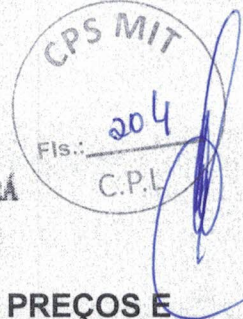


CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24.01.02.PP.CPSMIT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

Data da abertura: 03 de Janeiro de 2024.

Horário: 09:00 horas

Local: CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT

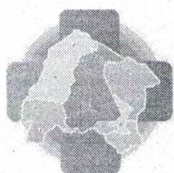
Endereço: Avenida Anastácio Braga, 2405, Cacimbas - Itapipoca – Ceará.

Aos 03 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Resolução nº 02/2023 de 10 de janeiro de 2023, sendo composta pelo Pregoeiro: Sr. José Wanrley Albuquerque Braga e Equipe de Apoio: Sra. Benedita Alves Frota e a Sra. Maria da Conceição Correia de Oliveira, bem como os licitantes interessados, para o pregão presencial 24.01.02.PP.CPSMIT. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante presente:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ	REPRESENTANTES	CPF
ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO	44.207.790/0001-56	Luana Gondim de Castro	032.910.263-06
SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06.182.439/0001-69	Francisco Iramar Dantas de Lima	326.327.463-53

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, declarando os mesmos satisfatórios. Posteriormente, foi colocado os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes, acima citado para que rubricassem, o que foi feito pelo Pregoeiro e equipe de apoio e representantes das empresas acima citadas.

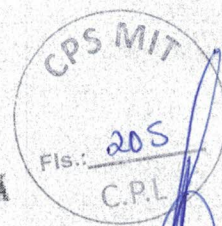
Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 1” contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão, na ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro e licitantes presentes. Abertos os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, foram analisadas e constatado que as propostas estão classificadas. Dando continuidade, passou-se para a fase de lances, conforme mapa de lances em anexo. E foi constatado que a empresa **ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO** foi vencedora com valor global para **R\$ 831.000,00 (Oitocentos e trinta e um mil reais)**. E em seguida, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação da empresa vencedora. Após análise, verificou-se que a empresa encontra-se **HABILITADA**. Em seguida, o Pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. O

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



representantes das empresa presentes declinaram do interesse em recurso., concordando com a decisão da comissão de pregão. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão, que será assinada por todos os presentes. Itapipoca – Ce, 03 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
Pregoeiro:	José Wanley Albuquerque Braga	
Equipe de Apoio:	Maria da Conceição Correia de Oliveira	
Equipe de Apoio:	Benedita Alves Frota	

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTES	Assinaturas:
ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO	Luana Gondim de Castro	
SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Francisco Iramar Dantas de Lima	